



## Orientação Técnica EFD nº 007/2011

*Dispõe sobre a compensação por dedução no valor do ICMS a recolher, decorrente das devoluções de compras e/ou de vendas ocorridas após o período de apuração das respectivas entradas ou saídas, para os contribuintes detentores do Regime Especial do Decreto 21.999/2011, e seu registro na Escrituração Fiscal Digital (EFD).*

Grupo Gestor do SPED/SET-RN  
1ª versão - setembro 2011

Reprodução parcial ou total permitida para fins não comerciais, desde que citada a fonte.

# Orientação Técnica EFD nº 007/2011

*Dispõe sobre a compensação por dedução no valor do ICMS a recolher, decorrente das devoluções de compras e/ou de vendas ocorridas após o período de apuração das respectivas entradas ou saídas, para os contribuintes detentores do Regime Especial do Decreto 21.999/2011, e seu registro na Escrituração Fiscal Digital (EFD).*

As compensações por dedução do ICMS a recolher, decorrentes de devoluções de compras e/ou de vendas ocorridas após o período de apuração das respectivas entradas ou saídas, promovidas por contribuinte detentor do Regime Especial previsto no Decreto 21.999/2011, deverão ser informadas na Escrituração Fiscal Digital (EFD), detalhadamente, por meio de ajuste na apuração e detalhamento dos documentos fiscais referentes às aquisições ou vendas, conforme orientações a seguir:

## 1. Registro E111: AJUSTE/BENEFÍCIO/INCENTIVO DA APURAÇÃO DO ICMS.

*Detalhar, por meio de código de ajuste, constante da Tabela 5.1.1, a origem da dedução do saldo devedor do ICMS apurado, a ser lançado no Campo 12 [VL\_TOT\_DED] do Registro E110.*

- Campo 02 [COD\_AJ\_APUR] = "RN040001"
- Campo 04 [VL\_AJ\_APUR] = somatório dos valores das deduções do saldo devedor do ICMS apurado, a ser compensado por dedução do valor do ICMS a recolher (os documentos de origem deverão ser detalhados no registro E113).

## 2. Registro E110: APURAÇÃO e EXTRA-APURAÇÃO DO ICMS – OPERAÇÕES PRÓPRIAS.

*Lançar, na apuração, o montante das deduções referentes às devoluções de compras e/ou de vendas ocorridas após o período de apuração.*

- Campo 12 [VL\_TOT\_DED] = reproduzir neste campo o valor informado no campo 04 [VL\_AJ\_APUR] do Registro E111.

## 3. Registro E113: INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS – IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS

- *Detalhar os itens dos documentos fiscais de aquisição e/ou de venda que foram devolvidos após o período de apuração;*
- *Gerar um Registro E113 para cada item de mercadoria/produto devolvido;*

- *O somatório dos valores informados no campo 09 [VL\_AJ\_ITEM] dos Registros E113 deverá ser igual ao valor total das deduções constante do campo 04 [VL\_AJ\_APUR] do Registro E111.*

#### **4. REGISTRO E116: OBRIGAÇÕES DO ICMS RECOLHIDO OU A RECOLHER – OPERAÇÕES PRÓPRIAS.**

*Detalhar as obrigações do ICMS recolhido ou a recolher nas operações próprias do Registro E110, decorrentes de compensação e/ou ajustes na apuração, ou ainda de débitos extra-apuração.*

Grupo Gestor do SPED  
Coordenadoria de Fiscalização - COFIS  
Secretaria de Estado de Tributação - SET/RN  
Governo do Estado do Rio Grande do Norte